



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.362, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.361, de 24 junho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A segunda e nona classificação do art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.361, de 24 junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.XXX	Aprova rede Socioassistencial – APAE – Res. SEGOV 16
Elemento	335043	Subvenção Social R\$30.000,00
	445041	Contribuições Sociais R\$20.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Subunidade	002	Setor de Esporte, Lazer e Turismo
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0722	Desporto, Lazer e Turismo
Projeto/Atividade	0.XXX	Subvenção a Associação TOTA – Res. SEGOV 16
Elemento	445041	Contribuições Sociais R\$100.000,00

Art. 2º - As demais disposições presentes na Lei 2.361, de 24 junho de 2025 ficam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS

PROTOCOLO Nº: 382

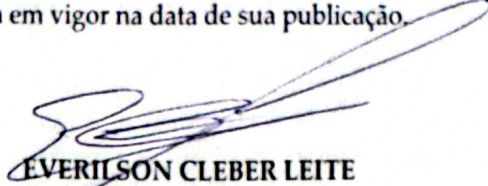
ENTRADA EM: 01 / 07 / 25

Leite
PROTOCOLISTA



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

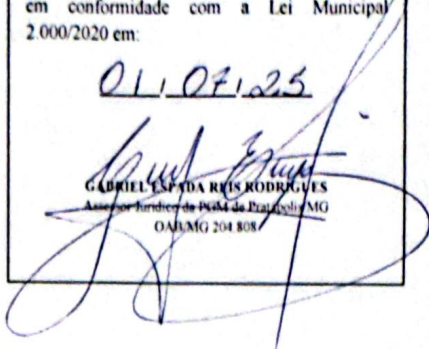


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

01.07.23



GABRIEL ESPYDA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808